



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05.003/2017-TP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 08 (Oito) dias do mês de Março do ano de 2017, às 09:00 (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, ANTÔNIO DOS REIS BRITO e NARJARA ARAUJO PEREIRA - Membro para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 05.003/2017-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**. Às 09:00 (nove horas) do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: N.º 25.336.530/0001-36, representado pelo seu proprietário o Sr. Benedito Araújo Carneiro, CPF nº 010.729.473-74. A presidente registra que a empresa: **R.A CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ: N.º 13.772.961/0001-66 entregou os envelopes de habilitação e proposta de preços, não apresentando representante legal. A Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, a Sra. Presidente ordenou a abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão, e em seguida colocados a disposição do licitante presente. A presidente registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital, à mesma foi declarada HABILITADA. A presidente declara INABILITADA a empresa: **R.A CONSTRUTORA LTDA - ME**, pois a mesma não apresentou acervo técnico compatível com a parcela de maior relevância referente a "Experiência em Pedra Portuguesa 2 Cores, descumprindo assim o subitem 3.4.2.3.2 do edital. Na ocasião a Presidente informa que será aberto o prazo recursal em virtude do não comparecimento do representante legal da empresa **R.A CONSTRUTORA LTDA - ME** e que será publicado no Jornal de grande circulação (Diário do Nordeste) o resultado de julgamento dos documentos de habilitação, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



seguinte á publicação, conforme previsão legal no Artigo 109 da Lei 8.666/93 e item 12 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente

Comissão Permanente de Licitação

Rosicléia da Silva Magalhães
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES
Presidente

Antonio dos Reis Brito
ANTÔNIO DOS REIS BRITO
Membro

MARJARA ARAUJO PEREIRA
MARJARA ARAUJO PEREIRA
Membro

EMPRESA	ASSINATURA
MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	<i>Benedito Arango Carneiro</i>